



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: [chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br](mailto:chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br)  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 5207/12**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA  
PÚBLICA: ESTRADA MUNICIPAL JOB SIMÕES  
(\*1915 +1985).**

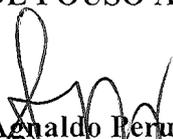
**Autor: Ver. Laércio Faria Machado**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL JOB SIMÕES, a estrada que tem como ponto de referência a Rodovia MG-179, sentido Alfenas, próximo ao Km 93, entrando à direita no Bairro Cervo, percorrendo a Estrada Municipal Araci Fernandes Ribeiro, aproximadamente 1,2 km até a bifurcação, entrando à esquerda, onde começa o marco inicial da Estrada Municipal Job Simões, tendo em seu percurso 2,7 Km, tendo seu marco final na bifurcação da estrada de acesso ao bairro Cristal e estrada de acesso à propriedade do Sr. Anardino Costa, no Bairro Cervo e Cristal.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 DE JULHO DE 2012.**

  
**Agnaldo Berugini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**Vagner Márcio de Souza**  
**CHEFE ADJUNTO DE GABINETE**